

PORTARIA Nº 104/2019

NERÓPOLIS-GO, 17 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE DIÁRIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C I D E:

Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **ONOFRE LOURENÇO ALVES FRANÇA**, funcionário público municipal, lotado no Conselho Tutelar, portador do CPF 007.827.211-41 e do RG 4450958 DGPC/GO, matrícula nº 1915, no dia 17 de junho de 2019, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para despesas com alimentação, para levar duas crianças acompanhadas de sua mãe até o município de Caldas Novas-GO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 17 (dezesete) do mês de junho do ano de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO